

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CLP

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. Henrique Vieira)

Requer a realização de Seminário no Estado do Rio de Janeiro para discutir a “Operação Contenção no Rio de Janeiro: controle externo, direitos humanos e os limites constitucionais do uso da força”.

Senhor Presidente;

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 24, XIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização do Seminário “Operação Contenção no Rio de Janeiro: controle externo, direitos humanos e os limites constitucionais do uso da força”.

Para o referido Seminário, propomos que sejam convidadas as seguintes pessoas:

1. Representante do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, Diretoria de Defesa dos direitos Humanos;
2. Representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública;
3. Representante da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro;
4. Governo do Estado do Rio de Janeiro;
5. Representante do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro;
6. Deputada Estadual Dani Monteiro, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da ALERJ;
7. Deputada Estadual, Renata Souza;
8. Cecília Oliveira, Diretora Executiva do Instituto Fogo Cruzado;
9. Renê Silva, Voz da Comunidade;
10. Gabriel Siqueira, representante da Federação das Associações de Favelas do Estado do Rio de Janeiro - FAFERJ;



* CD252527296400 *

11. Daniel Veloso Hirata, Professor de Ciências Sociais da UFF e coordenador do Núcleo de Estudos dos Novos Ilegalismos (GENI/UFF);
12. Coronel Íbis Souza Pereira - Oficial da Polícia Militar do Rio de Janeiro.

JUSTIFICATIVA

No dia 28 de outubro de 2025, forças integradas da Polícia Militar e da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, deflagraram uma megaoperação voltada ao enfrentamento do Comando Vermelho, com atuação simultânea em favelas das zonas Norte e Oeste da capital, notadamente nos Complexos da Penha, Alemão, Vila Cruzeiro, Jacarezinho e Cidade de Deus.

A ação, que resultou na morte de ao menos 64 pessoas, número que vem crescendo de acordo com as novas notícias — entre elas quatro policiais —, é a mais letal da história do estado, segundo levantamento do Grupo de Estudos dos Novos Ilegalismos da Universidade Federal Fluminense (Geni/UFF), divulgado pela CNN Brasil. Além do número de vítimas, a operação provocou bloqueios em vias expressas, suspensão de serviços essenciais, interdição de escolas e postos de saúde, com impacto direto sobre milhares de moradores.

Tais fatos suscitam grave preocupação quanto à legalidade, necessidade e proporcionalidade da ação estatal, especialmente à luz dos parâmetros fixados pelo Supremo Tribunal Federal na ADPF 635 (ADPF das Favelas do Rio de Janeiro), que determinou balizas vinculantes para operações policiais em áreas urbanas densamente povoadas, impondo exigências de planejamento documentado, excepcionalidade, comunicação prévia ao Ministério Público e prestação de contas posterior.

A letalidade em larga escala e a atuação coordenada de diferentes forças estatais evidenciam a urgência de debater a efetividade do controle externo da atividade policial, previsto no art. 129, inciso VII, da Constituição Federal, bem como o papel das instituições de justiça, segurança e direitos humanos na prevenção de violações de direitos fundamentais e no enfrentamento da violência de Estado.



* C D 2 5 2 5 2 7 2 9 6 4 0 0 *

O Seminário proposto visa reunir autoridades públicas, pesquisadores, representantes da sociedade civil, familiares de vítimas, organizações de direitos humanos e órgãos de controle para discutir:

Os limites constitucionais e legais das operações policiais em áreas densamente habitadas;

O cumprimento das determinações do STF na ADPF 635;

O papel do Ministério Público e dos órgãos de controle externo;

As consequências sociais e humanitárias da operação;

Caminhos para uma política de segurança pública efetiva e compatível com o Estado Democrático de Direito.

Diante da gravidade dos fatos e da necessidade de preservar a integridade dos direitos fundamentais da população, propomos que o Seminário conte com a presença de especialistas, pesquisadores e interessados, no debate da segurança pública no Estado.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2025.

Deputado Pastor Henrique Vieira

PSOL/RJ



* C D 2 5 2 5 2 7 2 9 6 4 0 0 *